

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO PLENO

Julho/2026

- 01 Em 15 de julho de 2026, às 9h30, realizou-se, no Plenário do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso do Sul (CEE/MS), situado na Rua Celso Garcia, n.º 171, Vila Nascente, nesta Capital, MS, reunião extraordinária do Conselho Pleno, sob a Presidência da Conselheira-Presidente, Celi Corrêa Neres, com a presença dos
- 05 Conselheiros: Audie Andrade Salgueiro, Carlos Alberto de Almeida Passarinho, Elizângela do Nascimento Mattos, Kátia Maria Alves Medeiros, Leila Aparecida Rocha, Mariuza Aparecida Camillo Guimarães, Marcio Beretta Cossato, Milene Bartolomei Silva, Ordália Alves de Almeida, Onivan de Lima Correa, Paulo Cezar Rodrigues dos Santos, Taner Douglas Alves Bitencourt, Onivan de Lima Correa e Valdevino Santiago.
- 10 Ausentes por motivos justificados os Conselheiros: Adriana Aparecida Burato Marques Buytendorp, Adriana Percilia Leite Recalde Rubio, Davi de Oliveira Santos, Tânia Milene Nugoli Moraes e Sueli Veiga Melo. Verificada a existência de quórum, a Presidente retomou a leitura da Minuta de reformulação da Deliberação CEE/MS n.º 10.814, de 10 de março de 2016, que “estabelece normas para a educação básica no
- 15 Sistema Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul”. Os Pares continuaram a dinâmica de leitura coletiva da Minuta, que contemplou: Capítulo IV – Do Regime Escolar; Seção I – Matrícula; Subseção I – Matrícula por Transferência; Seção II – Agrupamento de Alunos; Seção III – Da Transferência; Seção V – Da Frequência; Seção V – Do Regime Especial Domiciliar e Hospitalar; Subseção I – Atendimento Educacional em Ambiente
- 20 Domiciliar; Subseção II – Atendimento Educacional em Ambiente Hospitalar; Seção VI – Do Aproveitamento de Estudos; Seção VII – Regime de Progressão; Seção VIII – Da Classificação; Seção IX – Reclassificação; Seção X – Da Aceleração de Estudos; Seção XI – Do Avanço Escolar; Seção XII – Da Adaptação Curricular; Seção XIII – Da Equivalência de Estudos; Seção XIV – Da Avaliação da Aprendizagem; Capítulo V –
- 25 Dos Recursos Humanos; Capítulo VI – Da Estrutura e do Funcionamento; Capítulo VII – Do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento; Capítulo VIII – Da Escola Polo; Capítulo IX – Da Mudança de Mantenedora, de Endereço e de Denominação da Instituição de Ensino; Capítulo X – Da Desativação, do Descredenciamento e da Extensão; Capítulo XI – Das Irregularidades e Sanções; Capítulo XII – Das Disposições
- 30 Gerais e Transitórias. Concluído o tempo regulamentar, e nada mais havendo a ser tratado, a Presidente encerrou a reunião, às 12h30min, e foi assessorada pelos Técnicos do CEE/MS: Joseley Adimar Ortiz, Lucas Reis de Matos, Maria de Lourdes da Silva Marques, Maria de Lourdes da Silva Pedra, Natalia Borges Salazar e Rosimeire Melo Sant’Ana. Eu, Milena Pellissari, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será
- 35 assinada por mim, pela Presidente do CEE/MS, Celi Corrêa Neres, e demais Conselheiros presentes.